

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCATÓRIA

Venho por meio deste, convocar os membros do Conselho de Administração – **CONSAD** para a reunião extraordinária do supracitado Colegiado, que ocorrerá no **dia 22.6.2026, às 11h, por videoconferência**, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Julgamento dos seguintes processos:

1. **23105.003398/2024-49** **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR** - Celebração de Convênio P&D com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI tendo em vista a execução do projeto de pesquisa “ Inventário da diversidade de vertebrados nas terras indígenas da bacia do Rio Gregório (Acre), através do DNA ambiental”. **Relatora - Conselheira** Marly Guimarães Fernandes Costa.

Manaus, 17 de junho de 2026.

JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO-GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES

Obs 1.: “Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte.” (**Regimento Geral, p. 31, Art. 25**).

Obs 2.: “O integrante de Colegiado na condição de membro nato, será substituído em suas faltas e impedimentos, por aquele que esteja a substituí-lo no cargo do qual decorra a representação no órgão de deliberação coletiva, mediante prévia comunicação à Presidência. **Regimento Interno dos Conselhos Superiores art. 12, §6º** ”